

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Diretor-Geral

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Administrativo e Financeiro

Luiz Gonsaga Pimentel Fraga

Gerente Administrativa e Financeira

Vera Lucia Fontana

Gerência de Sistemas e Transformação Digital

Denis Marchiori Rodrigues

Gerência de Tecnologia da Informação

Felipe Mariano Matos

Gerência de Gestão de Documentos

Wagner San'tana Bianchi

Gerência de Arquivo Permanente

Michel Caldeira de Souza

Gerência de Acesso e Mediação Cultural

Sérgio de Oliveira Dias

Sumário

| | | |
|----|---|-----------|
| 1. | Apresentação | 1 |
| 2. | Legislação | 2 |
| 3. | Informações sobre o APEES | 2 |
| 4. | Planejamento Estratégico | 12 |
| 5. | Consolidação e Gerenciamento do PCA | 12 |
| 6. | Atualização do PCA | 14 |
| 7. | Perspectivas Orçamentárias do PCA 2025 | 14 |
| 8. | Plano de Contratações Anual - Exercício 2025 | 14 |

1. Apresentação

O Plano Anual de Contratações - PCA é o instrumento que consolida todas as compras e contratações que um órgão ou entidade planeja realizar ou prorrogar, no ano seguinte, contemplando bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

Elaborado a partir das necessidades dos setores demandantes, contribui para racionalização, otimização e eficiência dos processos de contratação e no uso dos recursos humanos e financeiros, além de proporcionar transparência à sociedade acerca das compras e contratações realizadas.

Sendo assim, os objetivos do PCA incluem:

- I - racionalizar as contratações públicas;
- II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV - evitar o fracionamento de despesas; e
- V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Neste documento, serão apresentadas as demandas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo planejadas para o exercício de 2025.

2. Legislação

O Plano de Contratações Anual - PCA está previsto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e regulamentado no Estado do Espírito Santo pelo Decreto Estadual nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre “(...) a governança das contratações públicas e institui o Planejamento de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional”.

Importante ainda destacar, segundo o Art. 10 do Decreto nº 5307-R, que deverão estar previstas no PCA todas as contratações que se pretendem realizar ou prorrogar, no exercício subsequente, incluídas:

- I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021;
- II - as aquisições e contratações mediante participação ou adesão em ata de registro de preços;
- III - as demandas a serem supridas por meio de participação em contratações centralizadas; e
- IV - as demandas que serão atendidas por intermédio da prorrogação de contratos administrativos vigentes.

3. Informações sobre o APEES

3.1 Origem e Competências

Criado em 18 de julho de 1908, no Governo de Jerônimo Monteiro, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo passou por algumas modificações em sua estrutura organizacional, sendo recentemente transformado em Autarquia, vinculado à Secretaria de Gestão e Recursos Humanos, por meio da Lei 1.076, de 02 de abril de 2024.

É a instituição arquivística estadual responsável por atender às finalidades previstas na Constituição Federal, Art. 181 e 182, respectivos incisos IV e Art. 216, § 2º, no que concerne à proteção especial à documentos de arquivo e o acesso às informações públicas, bem como a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que instituiu a Política Nacional de Arquivos.

O APEES está imbuído das seguintes competências, conforme disposto no Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.076, de 02 de abril de 2024:

- I. Formular, orientar, gerenciar e implementar a política estadual de arquivos;

- II. Atuar como órgão central do sistema estadual de arquivos;
- III. Propor a edição de normas legais, regulamentares e instruções normativas que se fizerem necessárias à implementação da política estadual de arquivos e ao pleno funcionamento do sistema estadual de arquivos;
- IV. Elaborar diretrizes e normas técnicas, no âmbito da gestão documental, visando ao funcionamento harmônico e integrado das atividades arquivísticas nos órgãos e nas entidades da administração pública estadual, respaldado pela Política Nacional de Arquivos e seguindo as orientações técnicas do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;
- V. Coordenar e orientar as atividades pertinentes ao tratamento de documentos arquivísticos referentes à produção, à avaliação, à destinação final, ao arranjo, à descrição, à custódia e à conservação, bem como ao gerenciamento de programas e projetos correlatos na esfera da administração pública estadual;
- VI. Coordenar ações e programas de gestão documental no âmbito da administração pública estadual, bem como fomentá-las nos demais poderes e esferas;
- VII. Planejar e coordenar a implantação de sistemas informatizados de gerenciamento aplicados a documentos arquivísticos, em suas fases corrente, intermediária e permanente, bem como implementar políticas de preservação de documentos, independente do suporte;
- VIII. Coordenar a operacionalização do E-Docs como Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD junto à administração pública estadual, bem como apoiar e incentivar a sua utilização em outras esferas e poderes;
- IX. Incentivar e orientar os municípios no que diz respeito à criação de arquivos públicos municipais, por meio da gestão documental, do acesso aos documentos públicos, da preservação e da difusão de acervos arquivísticos;
- X. Recolher, guardar e preservar os documentos públicos de caráter permanente, bem como os arquivos pessoais e privados, identificados como de interesse público, independente do suporte documental, reconhecidos pelo seu valor histórico, científico e cultural, com base no art. 12 da Lei Federal nº 8.159 de 1991, mediante avaliação técnica;
- XI. Desenvolver ações de difusão do acervo permitindo o acesso amplo aos documentos, por meio da mediação cultural e de práticas educativas, com intuito de promover a preservação do patrimônio documental e aproximar o APEES da sociedade; e Estabelecer parcerias - inclusive por meio de contratos e
- XII. Estabelecer parcerias - inclusive por meio de contratos e convênios - com entidades afins, públicas ou privadas, em âmbito nacional ou internacional, com o objetivo de fomentar o intercâmbio técnico, político e institucional em sua esfera de atuação.

32 Identidade Organizacional

3.2.1 Missão

O APEES tem a missão de promover a gestão dos documentos produzidos e recebidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, implementar e coordenar a política estadual de arquivos, promover o tratamento e a proteção especial aos documentos permanentes, incluindo os arquivos pessoais e privados identificados como de interesse público, seja em meio físico ou digital, garantindo ao governo e à população a preservação do patrimônio documental. Além disso, tem o compromisso de proporcionar o acesso à informação pública, como propulsor da cidadania, desenvolver e incentivar a produção e difusão do conhecimento histórico, cultural e científico, por meio do apoio à pesquisa, da promoção de ações educativas e da mediação cultural, como incentivo à valorização da memória e da identidade capixabas.

3.2.2 Valores

Como instituição arquivística estadual, o APEES tem como princípios:

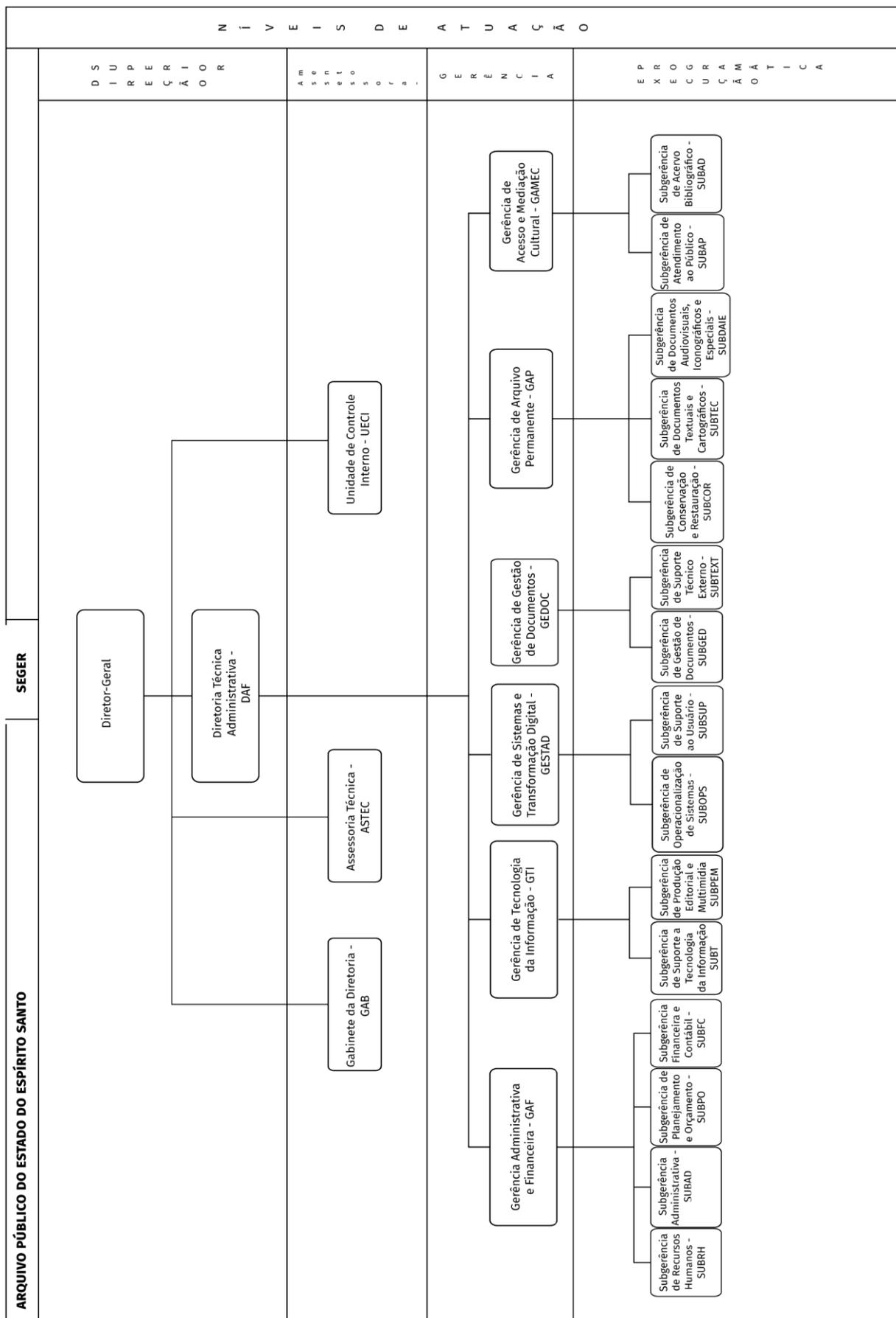
- » prezar pelo atendimento universal aos seus pesquisadores, sem qualquer distinção, respeitando-se os direitos de cada cidadão quanto ao acesso à informação;
- » garantir aos órgãos da administração pública estadual a aplicação correta da gestão documental em suas instâncias;
- » preservar e proteger o acervo documental sob sua guarda de modo a garantir a manutenção da memória às futuras gerações;
- » incentivar a produção de pesquisas tendo como fonte seu acervo documental;
- » disseminar a informação do seu acervo por meio de práticas de mediação cultural e de ações educativas, procurando valorizar a pluralidade do povo capixaba.

3.3 Estrutura organizacional

Compreender a organização e o funcionamento do órgão contribui para a definição dos papéis e respectivos responsáveis. Conforme o Organograma do APEES a seguir e, no próximo tópico, é possível visualizar as atribuições das respectivas Gerências e Subgerências, de modo a compreender a abrangência de atuação da instituição e conseqüentemente, as unidades demandantes da Autarquia.

3.3.1 Organograma

Figura 1 – Organograma do APEES:



3.3.2 Unidades Demandantes

3.3.2.1 Diretoria Geral

3.3.2.1.1 Gabinete da Diretoria - (GAB)

Ao Gabinete da Diretoria compete a prestação de serviços de apoio administrativo à Diretoria, o controle da tramitação de documentos, bem como a organização e o gerenciamento da agenda de compromissos oficiais, além do assessoramento ao Diretor-Geral nas suas relações com as entidades que lhe são vinculadas; dentre outras atribuições correlatas e complementares à sua área de atuação.

3.3.2.2 Assessoria Técnica - (ASTEC)

À Assessoria Técnica - ASTEC compete desempenhar as atividades relativas ao assessoramento técnico à Diretoria-Geral e às demais unidades do APEES, sob forma de estudos, projetos, pesquisas, exposição de motivos, análises, redação e interpretação de textos legais e normativos; auxiliar a Procuradoria-Geral do Estado - PGE na análise e prestação de informações sobre questões jurídicas que envolvam as atividades do APEES; auxiliar no exame de legalidade de editais, minutas de contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados pela Autarquia, de acordo com as orientações, minutas padronizadas ou outros instrumentos disponibilizados pela PGE; coordenar ações e projetos relacionados à comunicação estratégica do APEES, envolvendo as áreas de publicidade, jornalismo, marketing e relações públicas; e dentre outras atribuições correlatas e complementares à sua área de atuação.

3.3.2.3 Diretoria Administrativa-Financeira

3.3.2.3.1 Gerência Administrativa e Financeira - (GAF)

Compete à GAF a coordenação e execução das atividades administrativas, no que concerne ao planejamento, finanças, contabilidade, contratações, almoxarifado, patrimônio, recursos humanos, entre outras atividades. A GAF é composta em sua estrutura pelas seguintes subgerências:

- Subgerência de Recursos Humanos - SUBRH;
- Subgerência Administrativa - SUBAD;
- Subgerência de Planejamento e Orçamento - SUBPLO;
- Subgerência Financeira e Contábil - SUBFIC

3.3.2.3.2 Gerência de Tecnologia da Informação - (GTI)

A GTI é responsável por gerir e implementar ações voltadas à tecnologia e inovação no âmbito do APEES, bem como dar suporte à gestão, preservação, guarda e reprodução de documentos digitais e administrar os recursos de informática, programas, além de supervisionar a produção eletrônica de publicações e multimídias da instituição. Estão subordinadas à GTI duas subgerências, a saber:

- Subgerência de Suporte à Tecnologia da Informação - SUBTI;
- Subgerência de Produção Editorial e Multimídia - SUBPEM

3.3.2.3.3 Gerência de Sistemas e Transformação Digital - (GESTAD)

Dentre as atividades da GESTAD estão a de planejar, acompanhar e propor soluções para o desenvolvimento, implantação e manutenção do E-Docs, além de propor melhorias, gerir e homologar integrações do E-Docs aos demais sistemas. Integram a GESTAD:

- Subgerência de Operacionalização de Sistemas - SUBOPS;
- Subgerência de Suporte ao Usuário - SUBSUP

3.3.2.3.4 Gerência de Gestão de Documentos - (GEDOC)

A GEDOC atua no planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas à gestão de documentos e projetos para fins de tratamento arquivístico da administração pública estadual. Ainda possui como atribuições promover a capacitação de servidores acerca da temática, gerenciar a transferência e o recolhimento de acervos, coordenar e formular políticas para gestão e preservação de documentos, além de apoiar a institucionalização de arquivos municipais. Integram a GEDOC, duas Subgerências:

- Subgerência de Gestão de Documentos - SUBGED;
- Subgerência de Suporte Técnico Externo - SUTEX

3.3.2.3.5 Gerência Arquivo Permanente - GAP

Dentre as atuações da GAP estão o planejamento, coordenação e controle das atividades relacionadas aos acervos permanentes, assim como promover a preservação e restauração dos documentos permanentes e elaborar instrumentos de pesquisas. Cabe, ainda, o acompanhamento dos processos de digitalização, armazenamento e disponibilização das imagens geradas dos acervos permanentes, além de subsidiar o recolhimento de acervos. Compõem a GAP três subgerências, a saber:

- Subgerência de Conservação e Restauração - SUBCOR;
- Subgerência de Documentos Textuais e Cartográficos - SUBTEC;
- Subgerência de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Especiais - SUBDAIE

3.3.2.3.6 Gerência de Acesso e Mediação Cultural - GAMEC

Compete à GAMEC a coordenação e controle das atividades pertinentes ao acesso à informação, atendimento ao público e divulgação do acervo e das publicações da instituição. Ainda é responsável pela coordenação de exposições e eventos culturais promovidos no APEES e o tratamento e difusão dos acervos bibliográficos. Compõem a GAMEC as seguintes subgerências:

- Subgerência de Atendimento ao Público - SUBAP;
- Subgerência de Acervo Bibliográfico - SUBAB

| Unidades Demandantes | Responsável |
|---|---|
| Direção Geral | Cilmar Cesconetto Francischetto |
| Gabinete da Diretoria | Marcelo Mazzon de Avila |
| Assessoria Técnica | Lucas Rodrigues Barreto |
| Diretoria Administrativa Financeira | Luiz Gonsaga Pimentel Fraga |
| Gerência Administrativa e Financeira - GAF | Vera Lucia Fontana |
| Subgerência Administrativa - SUBAD | Cristiane Santos De Souza |
| Subgerência de Recursos Humanos - SUBRH | Rosangela Vetoraze Francischetto Laquini |
| Subgerência de Planejamento e Orçamento - SUBPLO | Maria Eledite Bezerra Toniato |
| Subgerência Financeira e Contábil - SUBFIC | Danielle Ribeiro Queiroz |
| Gerência de Tecnologia da Informação - GTI | Felipe Mariano Matos |
| Subgerência de Suporte à Tecnologia da Informação - SUBTI | Gerson de Souza |
| Subgerência de Produção Editorial e Multimídia - SUBPEM | Alexandre Alves Matias |
| Gerência de Sistemas e Transformação Digital - GESTAD | Denis Marchiori Rodrigues |
| Subgerência de Operacionalização de Sistemas - SUBOPS | Luiz Felipe Carrara |
| Subgerência de Suporte ao Usuário - SUBSUP | Wistercley Alves Carvalho |
| Gerência de Gestão de Documentos - GEDOC | Wagner Sant Ana Bianchi |
| Subgerência de Gestão de Documentos - SUBGED | Juliana Oliveira de Almeida |
| Subgerência de Suporte Técnico Externo - SUTEX | Herdson Braga |
| Gerência Arquivo Permanente - GAP | Michel Caldeira de Souza |
| Subgerência de Conservação e Restauração - SUBCOR | Francine Lidiane de Moura |
| Subgerência de Documentos Textuais e Cartográficos - SUBTEC | Marcos Antonio Briel |
| Subgerência de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Especiais - SUBDAIE | Wanderson Alves dos Santos Do Amaral |
| Gerência de Acesso e Mediação Cultural - GAMEC | Sergio Oliveira Dias |
| Subgerência de Atendimento ao Público - SUBAP | Matheus Freire Viola |
| Subgerência de Acervo Bibliográfico - SUBAB | Ana Carolina Medici Rocha |

4. Planejamento estratégico

O APEES está realizando seu primeiro planejamento estratégico. Orientado pela Secretaria de Planejamento do Estado - SEP, estão sendo elencadas as ações com o intuito de formular o planejamento estratégico para o período de 2025-2026.

5. Consolidação e Gerenciamento do PCA

A consolidação e gerenciamento do Plano de Contratações Anual (PCA) é realizado no âmbito da Gerência Administrativa e Financeira.

O Plano de Contratações Anual do APPEES foi construído a partir das necessidades de aquisição de bens e contratação de serviços encaminhadas pelas unidades demandantes a Gerência Administrativa e Financeira. As prorrogações de contratações já existentes, bem como seus eventuais reajustes, epactuações e reequilíbrios também deverão ser previstas. Cada Setor Demandante envia a Planilha preenchida com suas previsões de compras e contratações para que seja realizada pela Gerência Administrativa e Financeira a consolidação das informações das demandas do APEES.

Cumprе ressaltar que o planejamento das contratações envolve, além das unidades demandantes, que são responsáveis pelo gerenciamento de suas demandas, os setores responsáveis pelos procedimentos de aquisição. Nesse caso, o agente de contratação/comissão de licitação designados pelo órgão ou entidade para acompanhar os procedimentos de contratação ou aquisição, ou fiscal/comissão gestora, quando se tratar de prorrogação de contratação existente.

No que tange a gestão, compete também à Gerência Administrativa e Financeira, bem como suas unidades subordinadas, o gerenciamento da execução do PCA 2025, assim como a cada unidade demandante o acompanhamento dos prazos limites para instrução dos processos de contratação.

O início de instrução dos procedimentos de contratação deverá ser acompanhado de estudo técnico preliminar já aprovado pelo gestor da unidade demandante responsável pela instrução, ressalvados os casos de dispensa estabelecidos na legislação.

De acordo com o disposto no CAPÍTULO IV do Decreto Estadual 5307-R:

Art. 16 Na elaboração e consolidação do PCA, sempre que possível, deverão ser agregadas as demandas referentes a objetos de mesma natureza, e em caso de impossibilidade deverá ser apresentada a justificativa.

Em consonância com o art. 21 do referido decreto, as demandas constantes no PCA serão formalizadas em processo devidamente instruído e encaminhado ao setor de contratações, ao agente de contratação ou à comissão de contratação, conforme o caso, com a antecedência necessária ao cumprimento da data prevista, informada anteriormente, em que a contratação será necessária.

6. Atualização do PCA

A Revisão / alteração do Plano de Contratações Anual obedecerá ao que prevê o art. 20 do Decreto Estadual nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 20. O PCA poderá ser alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - durante o ano de sua elaboração, para adequação ao orçamento aprovado para aquele exercício, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após a publicação da LOA; e

II - durante o ano de sua execução, mediante justificativa do setor responsável pela demanda, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após aprovação da Autoridade Competente.

7. Perspectivas Orçamentárias do PCA 2025

De acordo com o Teto Orçamentário para o exercício de 2025, o PCA 2025 está estimado em R\$ 9.167.364,02 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

8. Plano de Contratações Anual - Exercício 2025

Percorridas todas as etapas de consolidação e elaboração, apresentamos a seguir o Plano de Contratações Anual para 2025 com vistas à aprovação pela Diretoria do APEES.

Plano de Contratações Anual - Exercício 2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE

ÁREA RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

| Setor Demandante | Objeto Resumido | Unidade de Medida | Quantidade Estimada | Estimativa preliminar do valor (R\$) | Tipo de Contratação | Prazo | Classificação orçamentária | Agente de contratação ou fiscal | Observações |
|------------------|--|-------------------|---------------------|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|---|
| GAMEC | Material de Consumo, específico para organização, preservação e conservação de documentos históricos. | UN | 1 | 20.032,30 | Compra | 01/03/25 | 3.3.90.30 | Rosângela Vetoraze | Material necessário para organização, preservação e conservação de documentos históricos |
| | Impressão de painéis móveis e banners para exposições | UN | 1 | 25.000,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Material utilizado no Projeto Im |
| | Impressão de Banners Projeto Imigrantes | UN | 6 | 2.820,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Divulgar Projeto Imigrantes e disseminação de informações das Êtnias que compoem o ES. |
| GAP | Aquisição de material de consumo de uso específico para tratamento documental | UN | 1 | 3.000,00 | Compra | 01/07/25 | 3.3.90.30 | Rosângela Vetoraze | Materiais tais como lapis 6B, clips galvanizados, etiquetas, papel contact, entre outros. |
| | Aquisição de material de EPI | UN | 1 | 5.000,00 | Compra | 01/10/25 | 3.3.90.30 | Rosângela Vetoraze | Material de proteção individual, tais como luvas |
| | Aquisição de material para restauração e conservação de acervo documental | UN | 1 | 33.592,00 | Compra | 01/06/25 | 3.3.90.30 | Rosângela Vetoraze | Materiais específicos para acondicionamento, higienização e restauração de acervo permanente |
| | Aquisição de peças/acessórios para montagem de estantes deslizantes | UN | 1 | 10.000,00 | Compra | 01/03/25 | 3.3.90.30 | Rosângela Vetoraze | Peças necessárias para montagem das estantes deslizantes recebidas por doação da FAPES. |
| | Contratação de consultoria para elaboração de projeto de climatização do Acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. | UN | 1 | 26.590,00 | Contratação de Serviço | 01/10/2025 | 3.3.90.40 | Rosângela Vetoraze | Contrato contínuo |
| | Contratação de serviços de manutenção de equipamento de desionizador de água. | UN | 1 | 5.000,00 | Contratação de Serviço | 01/08/25 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Manutenção de equipamento utilizado no Laboratório de Conservação |
| | Contratação de serviços de Desdetaização, Descupinização e Desratização nas dependências do APEES no Exercício de 2025/2026 | UN | 1 | 6.300,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Espátula Termica para Restauração | UN | 1 | 1.300,00 | Compra | 01/06/25 | 4.4.90.52 | Rosângela Vetoraze | Ativação de adesivo térmico na montagem a seco e outros adesivos para restauração. |
| | Aspirador de mão | UN | 3 | 900,00 | Compra | 01/06/25 | 4.4.90.52 | Rosângela Vetoraze | Material utilizado durante o processo de restauração e conservação de documentação histórica |
| GTI | Periféricos de informática | UN | 20 | 2.000,00 | Compra | 01/02/25 | 3.3.90.30 | Rosângela Vetoraze | Equipamentos para reposição de acordo com a demanda, considerando a vida útil média de dois anos |
| | Suporte para notebook | UN | 10 | 500,00 | Compra | 01/02/25 | 3.3.90.30 | Rosângela Vetoraze | Suporte para facilitar o uso dos notebooks, e aumentar a vida útil dos equipamentos, considerando a melhor ventilação. |
| | Regua Tomada Filtro de Linha | UM | 30 | 2.700,00 | Compra | 01/03/25 | 3.3.90.30 | Rosângela Vetoraze | Para atender as demandas do APEES |
| | Licença microsoft Office | UN | 15 | 4.500,00 | Compra | 01/02/25 | 4.4.90.39 | Rosângela Vetoraze | Para suprir licenças a vencer |
| | Licença microsoft Windows | UN | 2 | 500,00 | Compra | 01/02/25 | 4.4.90.39 | Rosângela Vetoraze | Para suprir licenças a vencer |
| | Licença adobe acrobat | UN | 2 | 2.280,00 | Compra | 01/02/25 | 4.4.90.39 | Rosângela Vetoraze | Necessário para realizar edições em arquivos PDF |
| GEDOC | Contratação de empresa para prestação de serviço de arquivo e correlatos | UN | 1 | 3.000.000,00 | Contratação de Serviço | 01/02/25 | 3.3.90.34 | Rosângela Vetoraze | Projeto Pro@Arq- Implantação da Unidade Especializada para Tratamento Arquivístico |
| | Inscrição em eventos técnicos-científicos voltados na área de Gestão Documental (Seminários, Congressos, Cursos) | UN | 4 | 1.200,00 | Contratação de Serviço | A partir de 01/03/2025 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Com a execução do Projeto de Preservação Digital Sistemica e outras demandas ligadas a novas tecnologias da informação, o APEES tem produzido artigos e demais materiais acadêmicos que estão sendo submetidos a eventos científicos fora do Estado. Dessa forma, há necessidade de participação nos eventos para apresentar trabalhos e agregar novos. O Proged/ES este ano completa 20 anos de instituição, e para comemorar este marco o Comitê Gestor do Programa pretende organizar eventos em que destaca a importância da gestão documental para administração |
| | Organização de eventos no âmbito do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo- PROGED (palestras, workshops, seminários) | UN | 1 | 20.000,00 | Contratação de Serviço | A partir de maio/2025 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Cursos que serão ofertados: Gestão Documental, Classificação de Documentos no sistema E-Docs, Noções Básicas de Digitalização de Documentos, Gestão e Preservação de Documentos Digitais e Elaboração de Planos de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos. |
| | Oferta de cursos na ESESP relativos ao PROGED, voltados a área de gestão de documentos, direcionados aos órgãos e entidades do poder executivo estadual e municipal. | Horas | 172 | R\$ 22.910,40 | Contratação de Serviço | A partir de fevereiro/2025 | 3.3.90.36 | Rosângela Vetoraze | |
| | Gerenciamento Do Abastecimento De Combustíveis Da Frota Oficial (Gasolina, Diesel S10, Etanol e ARLA) | UN | 1 | 9.729,59 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.30 | Lucas Rodrigues Barreto | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Prestação De Serviço De Locação De Veículo Automotor | UN | 1 | 55.000,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.33 | Cristiane Santos de Souza | Contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Fornecimento de Energia Elétrica Para a Sede do APEES | UN | 1 | 180.987,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.39 | Cristiane Santos de Souza | Contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Fornecimento De Água e Tratamento De Esgoto Para Sede do APEES | UN | 1 | 20.000,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.39 | Cristiane Santos de Souza | Contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |

| | | | | | | | | | |
|--|---|----|-----------|------------------------|------------------------|-----------|--------------------|---|---|
| GAF | Serviço de Postagem e Correspondência | UN | 1 | 3.000,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.39 | Marcelo Mazon | Contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Prestação De Serviços De Limpeza, Conservação | UN | 1 | 205.846,80 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.37 | Marcelo Mazon | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva do Sistema de Climatização | UN | 1 | 30.000,00 | Contratação de Serviço | 01/01/25 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Concerto dos aparelhos de ar condicionado para o funcionamento do Órgão. |
| | Auxílio Transporte Intermunicipal, Do Servidor Desse Apees | UN | 1 | 23.670,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.49 | Rosângela Vetoraze | Auxílio transporte para servidores e estagiários do APEES |
| | Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas para Voos Regulares Nacionais e Internacionais | UN | 1 | 30.000,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.33 | Marcelo Mazon | Prorrogação de contrato |
| | Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Oficial (Serviço) | UN | 1 | 5.603,50 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.39 | Lucas Rodrigues Barreto | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Oficial (Peças) | UN | 1 | 11.701,59 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.30 | Lucas Rodrigues Barreto | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Telefonia Móvel | UN | 1 | 28.000,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.40 | Lucas Rodrigues Barreto | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Purificadores de Água, incluindo o Fornecimento de Peças | UN | 1 | 1.960,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.39 | Cristiane Santos de Souza | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Manutenção de Impressoras | UN | 4 | 5.000,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.39 | Felipe Mariano Matos | Manutenção de impressoras |
| | Seguro Veículo Automotor | UN | 1 | 3.000,00 | Contratação de Serviço | 01/06/25 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Assinatura do Jornal digital e Impresso de a Tribuna, pelo período de 12 meses | UN | 1 | 2.000,00 | Contratação de Serviço | 01/01/25 | 3.3.90.39 | Marcelo Mazon | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS | UN | 1 | 7.000,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.47 | Cristiane Santos de Souza | Imposto Predial e Territorial Urbano - Iptu - Prefeitura Municipal de Vitória |
| | Serviços de Publicidade Legal - DIO | UN | 1 | 8.000,00 | Contratação de Serviço | 01/01/25 | 3.3.91.39 | Cristiane Santos de Souza | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Renovação de Assinatura do Jornal A Gazeta Digital | UN | 1 | 300,00 | Contratação de Serviço | 01/04/25 | 3.3.90.39 | Cristiane Santos de Souza | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Publicação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circulação | UN | 1 | 1.000,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Para atender a Lei 14.133/2021 |
| | Licenciamento Veículo Automotor, I/Ford Transit Tc, Misto Camioneta, Categoria Oficial, | UN | 1 | 500,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.91.47 | Rosângela Vetoraze | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Prestação de serviços administrativos e de suporte de nível operacional, por meio de postos de Assistentes Administrativos e Encarregados | UN | 1 | 328.515,60 | Contratação de Serviço | 01/01/25 | 3.3.90.37 | Rosângela Vetoraze | Contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Telefonia Fixa Local e Interurbana, 0800 e Tridígito | UN | 1 | 6.649,00 | Renovação Contratual | 01/01/25 | 3.3.90.39 | Lucas Rodrigues Barreto | Prorrogação de contrato contínuo para o funcionamento do Órgão. |
| | Manutenção do Sistema de Combate a Incêndio | UN | 1 | 20.000,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.39 | Rosângela Vetoraze | Manutenção do Órgão |
| Material de Consumo e Almoarifado | UN | - | 15.000,00 | Compra | 01/03/25 | 3.3.90.30 | Rosângela Vetoraze | Materiais de consumo usados para o bom funcionamento do órgão. | |
| Cursos de Capacitação do SISTEMA E-DOCS Demanda Estadual Demanda Municipal (PROPEN - GOVBR) DOCENTE | UN | 40 | 39.360,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.36 | Rosângela Vetoraze | Contratação de Docentes para ministrar aulas de E-Doos para os Servidores Estaduais com carga horária de 08h, aplicando a mesma complexidade do curso elaborado pelo APEES. Observação: a metodologia de cálculo foi considerada com base nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4978-F da ESESP. Observação: foi considerado o valor de R\$ 123,00 l/ra vezes carga horária do curso (8h/ra) vezes a quantidade de aulas (40). | |
| Cursos de Capacitação do SISTEMA E-DOCS Demanda Estadual Demanda Municipal (PROPEN - GOVBR) DOCENTE ASSISTENTE | UN | 40 | 5.440,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.36 | Rosângela Vetoraze | Contratação de Docentes Assistentes para apoiar aulas de E-Doos para os Servidores Estaduais com carga horária de 08h, aplicando a mesma complexidade do curso elaborado pelo APEES. Observação: a metodologia de cálculo foi considerada com base nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4978-F da ESESP. Observação: foi considerado o valor de R\$ 17,00 l/ra vezes carga horária do curso (8h/ra) vezes a quantidade de aulas (40). | |
| Cursos de Capacitação de PONTOS FOCAIS E-Doos Demanda Estadual Demanda Municipal (PROPEN - GOVBR) DOCENTE | UN | 30 | 14.760,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.36 | Rosângela Vetoraze | Contratação de Docentes para ministrar aulas de E-Doos para os Servidores Estaduais com carga horária de 08h, aplicando a mesma complexidade do curso elaborado pelo APEES. Observação: a metodologia de cálculo foi considerada com base nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4978-F da ESESP. Observação: foi considerado o valor de R\$ 123,00 l/ra vezes carga horária do curso (8h/ra) vezes a quantidade de aulas (20). | |
| Cursos de Capacitação de PONTOS FOCAIS E-Doos Demanda Estadual Demanda Municipal (PROPEN - GOVBR) DOCENTE ASSISTENTE | UN | 30 | 2.040,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.36 | Rosângela Vetoraze | Contratação de Docentes Assistentes para apoiar aulas de E-Doos para os Servidores Estaduais com carga horária de 08h, aplicando a mesma complexidade do curso elaborado pelo APEES. Observação: a metodologia de cálculo foi considerada com base nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4978-F da ESESP. Observação: foi considerado o valor de R\$ 17,00 l/ra vezes carga horária do curso (8h/ra) vezes a quantidade de aulas (30). | |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|--------------|----|-----------|------------------------|----------|-----------|-------------------------|---|
| GESTAD | Cursos de Capacitação para PONTOS FOCAIS PCD (Plano de Classificação de Documentos) de E-Docs Demanda Municipal (PROPEN - GOVBR) DOCENTE | UN | 20 | 9.840,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.36 | Rosângela Vitoraze | Contratação de Docentes para ministrar aulas de E-Docs para os Serviços Especiais com carga horária de 04h, aplicando a mesma complexidade do curso elaborado pelo APEES. Observação1: a mensalidade de cálculo foi considerada com base nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4778-R de ESESF. Observação2: foi considerado o valor de R\$ 123,00 lva vezes carga horária do curso (4hrs) vezes a quantidade de aulas (20). |
| | Cursos de Capacitação para PONTOS FOCAIS PCD (Plano de Classificação de Documentos) de E-Docs Demanda Municipal (PROPEN - GOVBR) DOCENTE ASSISTENTE | UN | 20 | 1.360,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.36 | Rosângela Vitoraze | Contratação de Docentes Assistentes para apoiar aulas de E-Docs para os Serviços Especiais com carga horária de 04h, aplicando a mesma complexidade do curso elaborado pelo APEES. Observação1: a mensalidade de cálculo foi considerada com base nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4778-R de ESESF. Observação2: foi considerado o valor de R\$ 17,00 lva vezes carga horária do curso (4hrs) vezes a quantidade de aulas (20). |
| | Elaboração de 03 (três) CURSOS EAD: - E-DOCS GERAL - PONTO FOCAL - PONTO FOCAL PCD | UN | 3 | 9.840,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.36 | Rosângela Vitoraze | Contratação de 03 (três) Docentes para atuar com disponibilidade para atuar no planejamento e gravando dos Cursos EAD de E-Docs, Ponto Focal e Ponto Focal PCD, aplicando a mesma complexidade do curso elaborado pelo APEES. Observação1: a mensalidade de cálculo foi considerada com base nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4778-R de ESESF. Observação2: foi considerado o valor de R\$ 123,00 lva, vezes a carga horária de contratação (80hrs). |
| | Evento de Abertura e Fechamento das Atividades de E-Docs Workshop de E-Docs | UN | 2 | 3.288,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.36 | Rosângela Vitoraze | Contratação de 02 (duas) Docentes para atuar com disponibilidade para atuar no Evento Workshop de E-Docs. Este evento tem a previsão de realização em março e duração de 2025. Observação1: a mensalidade de cálculo foi considerada com base nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4778-R de ESESF. Observação2: foi considerado o valor de R\$ 411,00 lva e vezes a carga horária de contratação (8hrs). |
| | Coordenador de Curso | MENS | 10 | 32.000,00 | Contratação de Serviço | 01/03/25 | 3.3.90.36 | Rosângela Vitoraze | Contratação de 10 (dez) Docentes para atuar com disponibilidade para atuar no planejamento e gestão dos cursos E-Docs durante o exercício de 2025. Observação1: a mensalidade de cálculo foi considerada com base nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4778-R de ESESF. Observação2: foi considerado o valor de R\$ 20,00 lva, vezes a carga horária de contratação (160hrs), vezes a quantidade de meses (10). |
| | Encargos Sociais | % | 20 | 23.585,60 | Contratação de Serviço | 01/03/26 | 3.3.90.47 | Rosângela Vitoraze | Encargos de 20% no valor total dos Cursos. |
| ASTEC | Aquisição de crachás de identificação, cordões e protetores | UN | 45 | 1.000,00 | Compra | 01/06/25 | 3.3.90.30 | Lucas Rodrigues Barreto | A aquisição visa à padronização e a melhoria da identificação visual dos servidores, contribuindo para o sucesso das ações, segurança institucional e representação organizacional do órgão. |
| TOTAL CUSTEIO | | 4.341.101,38 | | | | | | | |
| TOTAL INVESTIMENTO | | 9.480,00 | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | 4.350.581,38 | | | | | | | |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

DIRETOR GERAL

APEES - APEES - GOVES

assinado em 26/05/2025 15:55:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2025 15:55:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA ELEDITE BEZERRA TONIATO (SUBGERENTE - SUBPO - APEES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-759L9D>